



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 431870588-325-000006-1-2		Data de Validade: 25/12/2024
Nro. Protocolo:	23200001230512	Data de Deferimento: 26/12/2023
Atividades Econômicas CNAE:	3250-7/04 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA	
Subgrupo:	FABRIL	
Agrupamento:	INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:		
Razão Social:	BIO ENGENHARIA E INDÚSTRIA DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.	
CNPJ / CPF:	00.097.446/0001-86	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA ALUMÍNIO ECONÔMICO, 63	
Bairro:	FAZENDA SÃO BORJA	
Município:	SÃO LEOPOLDO	UF:RS CEP: 93032-295
CPF:	318.368.950-20	EDUARDO ALVES COSTA
Conselho Regional:	CREA	UF:RS Nº Inscr. 82563
Responsável Legal, Responsável Técnico - Atividade principal		
CPF:	881.382.750-49	FABIANO CEZAR RAUPP
Conselho Regional:	CREA	UF:RS Nº Inscr. RS257993
Responsável Técnico - Atividade principal		
Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
AFE - Produtos para a saúde/correlatos	8003675	29/08/2000

Classe de produtos: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICAR

Categoria de produtos: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - MATERIAIS

Observação:

A RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.